

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº:	1.931/2012
AS. FLS.:	121 v
LIVRO Nº:	30
EM:	16 Julho 2012
STUIT FUNCIONÁRIO	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.931/2012  
De 06 de julho de 2012

Denomina de Conselheiro Edval Gaia, o conjunto habitacional localizado as margens da AL-115, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,  
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Conselheiro Edval Gaia, o conjunto habitacional localizado as margens da AL-115, mais precisamente ao lado da UNEAL.


**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 06 de julho de 2012.

  
José Geraldo Rodrigues de Alencar  
Presidente

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 06 de julho de 2012.

  
Diego Pereira Martins da Costa  
Secretário Administrativo